

## ANEXO VIII

## 1. PLANO DE TRABALHO

FOLHA 01

Termo de Colaboração entre Prefeitura Municipal de Jaguarão e Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão

## DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente:

Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão

CNPJ:

04.250.146/0001-46

## ENDEREÇO:

Rua Marechal Deodoro, 200 – Centro

CIDADE Jaguarão	UF RS	CEP 96300 – 000	DDD/FONE	E.A
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento Jaguarão
NOME DO RESPONSÁVEL Liamar Barthi da Silva			CPF 491.148.830-15	
Cargo/Função Presidente				

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

## Período de Execução

06/02/2023 06/04/2023

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:** Este serviço tem por objetivo a produção e a execução do carnaval de 2023, nos termos da lei 13019/2014 e do decreto Municipal 148/2017, objetivando a realização dos Festejos do carnaval de 2023.

Considerando que os festejos de carnaval e rua já são tradição no município, constando no calendário de eventos, fomentando o turismo, movimentando o comércio e repassando cultura e a tradição do samba à toda a população, já que é evento de inclusão, aberto a todo o público.

**JUSTIFICATIVA:** considerando que o carnaval de rua do município se tornou evento de renome em toda a região, tendo os trios elétricos como grandes atrações dos festejos, escolas de samba, blocos burlescos e conjuntos, trazendo multidões de diversas localidades, necessária se faz a realização de parceria para que em 2023 o carnaval possa manter a mesma tradição de evento do povo e para o povo no município, preservando e valorizando o patrimônio cultural brasileiro.

**FORMA DE DESEMBOLSO:** os recursos serão repassados a conveniada conforme nos prazos e valores definidos entre conveniente e conveniada.

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início 06/02/2023	Término 06/04/2023

4. NATUREZA DA DESPESA		R\$
Quantidade	Especificação	
	CONFECÇÃO DA ROUPA DA CORTE E MATERIAL.	R\$ 20.000,00
	ESCOLAS DE SAMBA	R\$ 180.000,00
	BLOCOS	R\$ 85.000,00
	CONJUNTO (Boemios do amor)	R\$ 2.000,00
	Material de consumo	R\$ 25.000,00
	Premiação da corte (Rei e Rainha 2.500,00) princesas 1.600,00	R\$ 8.200,00
	Maquiagem da corte	R\$ 3.000,00
	Contratação de Jurados	R\$ 5.100,00
	Shows e eventos	R\$ 120.000,00
	Alimentação corte lanches organização e brigada militar	R\$ 16.500,00
	Empresa para a confecção de camisetas para o evento carnaval 2023	R\$ 20.000,00
	Empresa para fornecimento de pulseiras	R\$ 3.000,00
	Designer gráfico	R\$ 5.000,00
	Sonorização da avenida para o carnaval 2023	R\$ 70.000,00
	Premiação dos blocos do carnaval 2023	R\$ 5.000,00
	Empresa especializada em projeto e execução do PPCI para o carnaval 2023	R\$ 20.000,00

FOLHA 04

TOTAL:

R\$ 587.800,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
160.000,00	250.000,00	177.800,00	X	X	X
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
X	X	X	X	X	X

Cronograma de desembolso

CONCEDENTE

Até 28 de fevereiro

META

R\$ 587.800,00

Observação:

Os valores não utilizados durante o mês deverão obrigatoriamente ser devolvidos no mês seguinte junto à prestação de contas.

## 6. DECLARAÇÃO

a qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins e para os efeitos sob as penas da lei, que *inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.*

Liga das entidades carnavalescas de Jaguarão  
 Liemar Barthi da Silva

Leandro Martins Dutra  
 Secretário de Cultura e Turismo  
 Portaria 182/2021

Rogério Lemos Cruz  
 Prefeito Municipal